CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 31/08/76

PROJETO DE LEI Nº 011/76

DIGITALIZADO
EM: 27/03/07
Roberta Regia
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina Professor Martins de Aguiar uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Eurico Matias

LEI Nº 4764 DE 12/10/76

DIOM Nº 6015 DE 14/10/76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 047641976
Projeto: 01101976
Autor: EURICO MATIAS
Assunto: R PROF MARTINS DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IDR

LEI Nº 4764 DE 12 DE outubro DE 1976.

Denomina Professor Martins de Aguiar uma artéria de nossa Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada PROFESSOR MARTINS de AGUIAR uma artéria de Fortaleza, em homenagem a Antônio Martins de Aguiar e Silva.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de outubro de 1976.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 110/76

Denomina Professor Martins de Aguiar uma artéria de nossa Capital.

A Câmara Municipal de Fortaleza decreta:

Art. 1º - Fica denominada PROFESSOR MARTINS DE AGUIAR uma artéria de Fortaleza, em homenagem a Antônio Martins de Aguiar e Silva.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza em 31 de agosto de 1976.

Vereador Eurico Matias

Justificativa anexa

LIGEIROS DADOS BIOGRÁFICOS DO PROFESSOR MARTINZ DE AGUIAR: -

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

NOME: - ANTÔNIO MARTINZ DE AGUIAR E SILVA

FILIAÇÃO: - Era filho de JOSÉ MARTINS DE AGUIAR E SILVA e de JOSEFINA LOPES DE AGUIAR.

DATA DO NASCIMENTO: - 04 de março de 1.893. - Nasceu na Várzea do Cauipe, distrito de Caucaia, na casa do seu avô materno, Capitão MANUEL LOPES DO AMARAL.

HISTÓRICO SOBRE A SUA NOMEAÇÃO PARA O LICEU DO CEARÁ: -

- O Professor RAIMUNDO ARRUDA era catedrático de Português no antigo Liceu do Ceará, quando foi eleito, em 1921, para deputado estadual.
- Nessa ocasião, o Presidente do Estado do Ceará, JUSTINIANO DE SERPA, nomeou o SR. ANTÔNIO MARTINZ DE AGUIAR E SILVA para reger, interinamente, a cadeira de Português do Liceu do Ceará.
- Porém, nas ferias de fins de 1921, o deputado RAIMUNDO ARRUDA reassumiu a cadeira. E, novamente, em 1922, o Presidente JUSTINIANO DE SERPA nomeou o SR. ANTÔNIO MARTINZ DE AGUIAR E SILVA para reger, pela segunda vez, a cadeira de Português do Liceu do Ceará.
- O deputado RAIMUNDO ARRUDA, em virtude de haver solicitado aposentadoria, não mais voltou a reassumir a sua cátedra. Assim, no ano de 1.923,o já Professor ANTÔNIO MARTINZ DE AGUIAR E SILVA submeteu-se a concurso público para Professor Catedrático de Português do Liceu do Ceará.
- Era, a essa época, Diretor do Liceu, o Professor ARMANDO MONTEIRO, também Presidente da Banca Examinadora, composta dos professores HERMÍNIO BARROSO, CLÓVIS MONTEIRO e PADRE RODOLFO.
- No mesmo ano, isto é, em 1.923, já aprovado no concurso, foi nomeado pelo Vice-Presidente do Estado, que assumira a Chefia do Governo, em virtude de doença do Presidente JUSTINIANO DE SERPA(o Vice-Presidente assumiu, poste -

riormente, a Chefia do Governo do Estado do Ceará, com a morte do Presidente SERPA, ainda em 1.923).

DADOS PESSOAIS: -

- ANTÔNIO MARTINZ DE AGUIAR E SILVA foi empregado do comércio de Fortaleza, até quando ingressou na Imprensa, tendo sucessivamente repórter, gerente e secretário do jornal "UNITÁRIO", de João Brígido.
- Foi professor contratado do Colégio Militar de Fortaleza, onde regeu as cadeiras de Português e Fra[illegible] quando os professores efetivos se afastavam.

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

OBRA PUBLICADA : -

- Escreveu os seguintes livros: -

1. -"REPASSE CRÍTICO DA GRAMÁTICA PORTUGUESA" (tese de concurso escrita em 1.922 e defendida em 1.923);
2. "CIRANDAS INFANTIS" (estudos folclóricos e filológicos, publicados na "Revista do Instituto do Ceará", de cuja primeira série se tirou uma separata);
3. -"NOTAS E ESTUDOS DE PORTUGUÊS", 1.942, Editora Fortaleza.
   Obs.: - Desse livro foi tirada uma 2a. edição no Rio.
4. -"NOTAS DE PORTUGUÊS DE FELINTO E ODORICO", Organização Simões, 1.955.

INSTITUIÇÕES CULTURAIS A QUE PERTENCIA: -

- O Professor ANTÔNIO MARTINZ DE AGUIAR E SILVA fez parte das seguintes instituições culturais: -
1. - "ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS";
2. - "INSTITUTO DO CEARÁ" (membro efetivo); e da
3. - "ACADEMIA DE FILOLOGIA DO RIO DE JANEIRO" (membro correspondente).

TÍTULOS E LÁUREAS: -

- Era Doutor HONORIS CAUSA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.
- Foi distinguido, com a MEDALHA DE BRONZE, no 111º. Aniversário do Liceu do Ceará (em 14/10/1956).
- Recebeu a MEDALHA "JUSTINIANO DE SERPA", por decreto de 18 de dezembro de 1.972, por relevantes serviços prestados à Educação no Ceará.

NOTAS: - - O Professor ANTÔNIO MARTINZ DE AGUIAR E SILVA estava reunindo os artigos publicados na Imprensa, especialmente no jornal "O ESTADO", sob o título de OBSERVAÇÕES DE POR-

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

TUGUÊS, em dois livros:

1.1. - "OPÚSCULA FOLCLÓRICA E FILOLÓGICA";

1.2. - "PERGUNTAS E RESPOSTAS DE PORTUGUÊS".

2. - O " REPASSE CRÍTICO DA GRAMÁTICA PORTUGUESA" esteve por 10 anos reeditado com o nome de "RELANCE CRÍTICO DA GRAMÁTICA PORTUGUESA", contendo uma contribuição pessoal para a modernização da gramática portuguesa.

3. - O título de Doutor HONRIS CAUSA lhe foi conferido pelo Conselho Universitário, unânimemente, em sessão de1º. de novembro de 1.968 e entregue em 30 de maio de 1.969

4. - Foi distinguido também com a MEDALHA DE PRATA, conferida pelo GOVERNO DA REPÚBLICA brasileira, comemorativa do CINQUENTENÁRIO DA PROCLAMAÇÃO da REPÚBLICA, recebida no ano de 1940

5. - Foi DIRETOR e Vice-Diretor do Liceu do Ceará, em 1.928 e por diversas vezes, posteriormente.

6. - Foi eleito o "PROFESSOR PADRÃO DO CEARÁ", em concurso promovido pelo Jornal"O POVO".

Foi casado com a Snra. Ofélia Cavalcante de Aguiar e deixou os seguintes filhos: Dr. Alcimo Cavalcante de Aguiar, médico do INPS

Dr. Ilo Cavalcante de Aguiar, advogado

Professora Gulnar Cavalcante de Aguiar e Magalhães, casada com o Dr. FenelonAraujo Magalhães

Deixou ainda seus sobrinhos e filhos-adotivos:

Dr. Iran Cavalcante Bezerra, dentista e

e Dona Zélia Cavalcante Bezerra Gondim, casada como bancário José Guilherme Gondim.

A viuva, Da. Ofélia Cavalcante de Aguiar reside à rua Padre Germano, 111-Montese-Fortaleza.

O filho, Dr. Alcimo C. de Aguiar reside à rua Carolino Sucupira, 400-Aldeiota (fone 240360)

O dr. Ilo C. de Aguiar reside à rua Visconde Siqueira, 486 - Aeroporto.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CARTÓRIO CYSNE

Rua Castro e Silva n.º 97 — Fone: 26-65-28

MARIA LUIZA CYSNE DE MEDEIROS

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA 3.ª ZONA DE FORTALEZA

CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ EM VIRTUDE DA LEI, ETC.

Maria Luiza Cysne de Medeiros
Escrivã

Dr. Cláudio Cysne de Medeiros
Escrivão

ÓBITO

CERTIFICO que no livro N.º 22, de Registro de Óbitos às fls. 484 sob o n.º de ordem 36. 974 arquivado em meu Cartório, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, consta que no dia trinta (30) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x do mês de Agosto x.x.x.x.x.x.x.x. do ano de mil novecentos setenta e quatro (1.974) x.x.x.x. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Diretoria de Imprensão e Intorsticio

21 / 09 / 76

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 43 /76

AO PROJETO DE LEI Nº 110/76

O anexo projeto de lei de autoria do Vereador Eurico Matias visa denominar Professor Martinz de Aguiar uma artéria de Fortaleza.

Proposição muito simpática e justa objetivando homenagear um dos maiores nomes do magistério cearense. Nome que honra e enobrece a classe. Filologo, autor de várias obras publicadas, pertenceu a Academia Cearense de Letras, ao Instituto do Ceará e a Academia de Filologia do Rio de Janeiro.

Doutor Honoris Causa da Universidade Federal do Ceará, portador da "Medalha "Justiniano de Serpa", por relevantes serviços prestados à educação do Ceará.

Foi Diretor do Liceu do Ceará por onde passaram nomes ilustres que pontificam na sociedade, na cultura, na política e/ no empresariado cearense.

Foi eleito "Professor Padrão do Ceará", título por demais merecido e do qual, sem falsa modéstia, se orgulhava.

Nome sempre lembrado, por nós cearenses merece, sem duvida ser perpetuado em uma de nossas artérias.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de 09 de 1.976.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 110/76.

APROVADO
Em 07/10/76
PRESIDENTE

Denomina Professor Martinz de Aguiar uma artéria de nossa Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada PROFESSOR MARTINZ de AGUIAR uma artéria de Fortaleza, em homenagem a Antônio Martinz de Aguiar e Silva.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de outubro de 1.976.

Presidente

OF. Nº 1301

Fortaleza, 08 de outubro de 1976

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que denomina Professor Martinz de Aguiar uma artéria de nossa Capital.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Gervásio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA